



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA**



PORTARIA Nº 264 / 2026 - GABINETE (11.01.42)

Nº do Protocolo: 23204.006450/2026-62

Santarém-PA, 29 de maio de 2026.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 12 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União nº 31, Seção 2, em 13 de fevereiro de 2026, e considerando a deliberação do Comitê de Governança Digital (CGD) em reunião extraordinária realizada em 13 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Dados Abertos da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa):

- I - Diretor(a) da Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais (DIAVI/Proplan);
- II - Coordenador(a) da Coordenadoria de Avaliação Institucional (CAI/DIAVI/Proplan);
- III - Assessor(a) de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC);
- IV - Diretor(a) da Diretoria de Sistemas Institucionais da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC);
- V - Diretor(a) da Diretoria de Acompanhamento Estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (DAE/Proges);
- VI - Alan Cleyton da Silva, representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

Art. 3º A coordenação da Comissão Permanente de Dados Abertos será exercida pelo(a) Coordenador(a) da Coordenadoria de Avaliação Institucional (CAI/DIAVI/Proplan).

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Dados Abertos acompanhar, monitorar, revisar e propor ações relacionadas à Política de Dados Abertos da Ufopa, observadas as normas vigentes e as diretrizes do Comitê de Governança Digital.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 205/2020 - Reitoria, de 24 de julho de 2020.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 13:03)

ALDENIZE RUELA XAVIER

REITOR - TITULAR
REITORIA (11.01)
Matricula: ###761#2